

113.998/KU304 alterado para 136.681/KU304

MATRÍCULA Nº

145.414

FICHA 01

Taubaté

30

de

julho

de

2015

Comarca de Taubaté
Estado de São PauloOFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNS 12027-9

APARTAMENTO nº 304, em construção, localizado no 2º andar ou 3º pavimento do **BLOCO 11** do empreendimento denominado "**RESIDENCIAL PARQUE TRENTON**", que terá acesso pela **Rua Helvino de Moraes**, nesta cidade, com **área privativa** de 46,4100m2, **área comum** de 48,6319m2, dos quais 10,35m2 correspondem à **vaga de garagem nº 450**, localizada na área de divisão não proporcional, **totalizando** 95,0419m2, correspondendo-lhe uma **fração ideal** no terreno e nas coisas comuns do condomínio de 0,002015110.

PROPRIETÁRIA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.343.492/0008-04, com sede em São Paulo-SP, na Rua Cardoso de Almeida nº 60, 14º e 15º andares, salas 143/144 e 152/154, Perdizes.

REGISTRO ANTERIOR: R.1/M-113.998, feito em 18 de dezembro de 2012, neste Registro Imobiliário.

A Oficial

Paola de Castro Ribeiro Macedo

(Protocolo nº 354.540 - NMO)

Av-1 em 30 de julho de 2015 (NMO).

patrimônio de afetação

Conforme se verifica da Av.2/M-113.998, feita em 28 de junho de 2013, procede-se a presente averbação para constar que a incorporação do empreendimento denominado "**Residencial Parque Trenton**" ficou submetida ao **REGIME ESPECIAL DO PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO**, nos termos do artigo 31-A e seguintes da Lei Federal nº 4591/64. Taubaté-SP. Os Escreventes.

Maria Celina Padovani

Daniel Moura

Av-2 em 30 de julho de 2015 (NMO).

hipoteca

Conforme se verifica do registro feito sob nº 11 na matrícula nº 113.998, nesta data, relativo ao instrumento particular de abertura de crédito para construção de empreendimento imobiliário nº 191.100.708, de 12 de junho de 2015, nos termos das Leis Federais 4.380/1964 e 5.049/1966 e Decreto-Lei nº 70/1966, com recursos do FGTS, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana - PNHU, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, a proprietária e incorporadora **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, já qualificada, deu em **primeira, única e especial hipoteca** em favor do **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote s/nº, por sua agência Corporate Infraestrutura e Incorporadoras SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/6954-08, a fração ideal de **0,002015110** de terreno vinculada à unidade acima identificada, juntamente com as frações ideais de outras **127 unidades** do mesmo empreendimento, em garantia da abertura de crédito no valor de até **R\$11.846.400,00**, pagável em **24 prestações mensais** e consecutivas, destinado a financiar a construção daquelas unidades, cujo prazo é de 20 meses, com início em 1 mês a contar da data do contrato, vencendo-se a primeira prestação em 14/03/2017 e as demais em igual dia dos meses subsequentes; incidindo sobre o financiamento juros à taxa efetiva mensal de **0,667%**, correspondente à taxa efetiva anual de **8,300%**, calculados em conformidade com o Sistema de Amortização Constante-SAC, tendo sido **avaliadas** as frações ideais e respectivas unidades futuras em **R\$19.744.000,00**. As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas pactuadas no aludido instrumento. Taubaté-SP. Os Escreventes.

Maria Celina Padovani

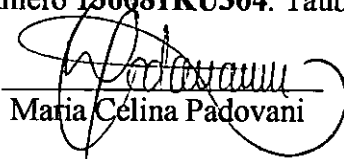
Daniel Moura

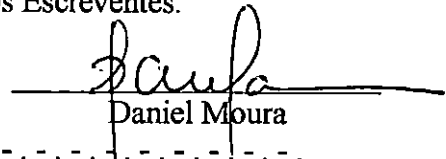
vide verso

MATRÍCULA Nº

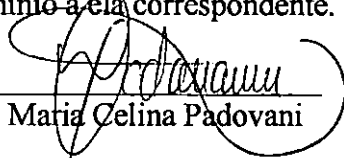
Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico
145.414FICHA 01
VERSO

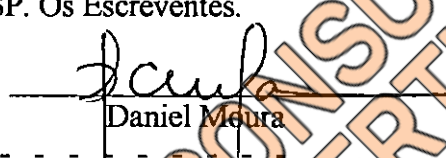
Av-3 em 06 de novembro de 2015. Protocolo nº 357.459 em 15/10/2015 (MCP).

alteração da identificação da ficha complementarEm virtude do encerramento da matrícula nº 113.998, a presente ficha complementar passa ser identificada pelo número **136681KU304**. Taubaté-SP. Os Escreventes.

 Maria Celina Padovani

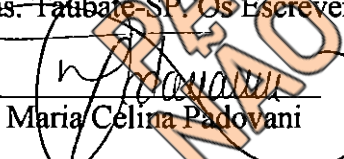

 Daniel Moura

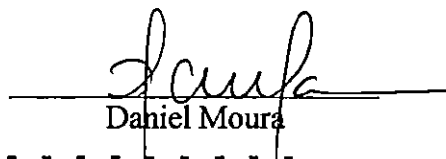
Av-4 em 06 de novembro de 2015. Protocolo nº 357.459 em 15/10/2015 (MCP).

alteração de áreasConforme se verifica da averbação nº 10, feita nesta data, na matrícula nº 136.681, procede-se a presente para constar que, em virtude da alteração da incorporação do condomínio denominado "Residencial Parque Trenton", a futura unidade habitacional objeto desta ficha complementar teve sua área comum alterada para **49,4227m²**, dos quais 10,35m² correspondem à vaga de garagem acima identificada, totalizando **95,8327m²**, ficando inalteradas sua área privativa e a fração ideal no terreno e nas coisas comuns do condomínio à ela correspondente. Taubaté-SP. Os Escreventes.

 Maria Celina Padovani


 Daniel Moura

Av-5 em 21 de março de 2016. Protocolo nº 362.372 em 10/03/2016 (EGRM).

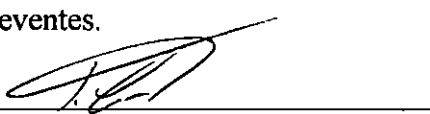
retificaçãoConforme se verifica da averbação feita sob nº 14 na matrícula nº 136.681, nesta data, relativa ao instrumento particular de rerratificação de 29 de dezembro de 2015, o credor **BANCO DO BRASIL S/A** e a devedora **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, formalizaram as seguintes retificações ao instrumento particular de abertura de crédito objeto da Av-2 desta ficha complementar: **I) altera-se o Quadro Resumo, no que se refere as alíneas "a" e "c" do Item 2 - Empreendimento Financiado e Objeto de Garantia Hipotecária, tão somente com relação a descrição do terreno e ao número da respectiva matrícula; II) inclui-se o parágrafo sexto na Cláusula Primeira - da Abertura do Crédito; III) altera-se a redação do item IV da Cláusula Vigésima Oitava - dos Seguros, ficando acrescida ao referido item, a alínea "d" e, IV) altera-se a redação da Cláusula Quadragésima Segunda - da Autorização de Débito, cujo teor consta das cláusulas primeira, segunda, terceira e quarta do aludido instrumento; ficando ratificadas todas as demais cláusulas, dispositivos e condições celebradas no instrumento ora aditado e que não foram expressamente alteradas.** Taubaté-SP. Os Escreventes.

 Maria Celina Padovani

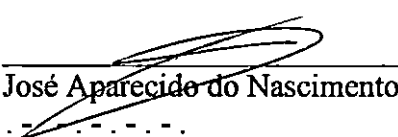

 Daniel Moura

Av-6 em 14 de junho de 2016. Protocolo nº 365.325 em 10/06/2016 (SMP).

cancelamento de hipoteca

Pelo instrumento particular adiante mencionado, procede-se a presente averbação para constar que o credor Banco do Brasil S.A autorizou o cancelamento da hipoteca mencionada na averbação nº 2, tão somente com relação a fração ideal vinculada a futura unidade autônoma desta ficha complementar. Taubaté-SP. Os Escreventes.


 Luiz Henrique de Castro Cardenuto


 José Aparecido do Nascimento

R-7 em 14 de junho de 2016. Protocolo nº 365.325 em 10/06/2016 (SMP).

venda e compraPelo instrumento particular de 29 de abril de 2016, com força de escritura pública nos termos das Leis nºs 4.380/64 e 9.514/97, celebrado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, a proprietária **MRV - Engenharia e Participações S/A**, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Francisco Matarazzo nº 1500,

Continua na ficha 02

Operador Nacional
do Sistema de Registro

MATRÍCULA Nº

145.414

FICHA

02

Taubaté

14

de

junho

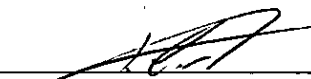
de

2016

Comarca de Taubaté
Estado de São PauloOFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNS 12027-9

conjunto 111, bloco 01, 11º pavimento, Edifício Nova York, Água Branca, representada por Rafael Antonio Alves, inscrito no CPF/MF sob nº 303.526.728-62, transmitiu a fração ideal de **0,002015110** do terreno, que corresponderá ao apartamento acima descrito a **EVANDRO DA SILVA FERREIRA**, brasileiro, solteiro, maior, mecânico de manutenção de veículos automotores, portador do RG nº 462849429-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 388.147.078-63, residente e domiciliado em Tremembé-SP, na Rua José Benedito de Moraes nº 380, Bairro dos Guedes, pelo valor de R\$5.622,16, que acrescido ao valor pago pela unidade autônoma em construção importou num total de R\$158.827,00, dos quais R\$41.172,68 foram pagos com recursos próprios, R\$19.452,00 com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto (subsídio do Programa Minha Casa Minha Vida) e o restante mediante financiamento. **Emitida a DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias.** Taubaté-SP. Os Escreventes.

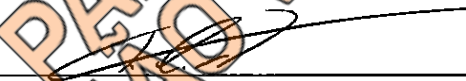

Luiz Henrique de Castro Cardenuto

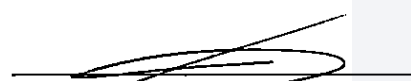

José Aparecido do Nascimento

R-8 em 14 de junho de 2016. Protocolo nº 365.325 em 10/06/2016 (SMP).

alienação fiduciária

Pelo instrumento particular mencionado no R-7, o adquirente transmitiu em caráter fiduciário, nos termos da Lei nº 9.514/97, a fração ideal de **0,002015110** do terreno, que corresponderá ao apartamento acima descrito, ao **BANCO DO BRASIL S.A.**, com sede em Brasília-DF, por sua agência Rua Bispo Rodolfo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/6326-60, em garantia da dívida decorrente do financiamento no valor de **R\$98.202,32**, destinado à aquisição da fração ideal de terreno e construção num prazo de 24 meses da respectiva unidade autônoma a ela correspondente, pagável em 373 prestações mensais e consecutivas calculadas em conformidade com o Sistema de Amortização-PRICE-POS, com juros à taxa no período de amortização de 10 de junho de 2017 a 10 de maio de 2047, anual nominal de 5,004% e efetiva de 5,116%, sendo o valor total da primeira prestação de R\$576,06, com data prevista do vencimento em 10 de junho de 2017. Para efeito do artigo 24, inciso VI, da Lei 9.514/97, o imóvel é avaliado em **R\$155.000,00**. Fica estabelecido o prazo de carência para a expedição de intimação de 30 dias, contados do vencimento da prestação mensal vencida e não paga. As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas pactuadas no aludido instrumento. Taubaté-SP. Os Escreventes.

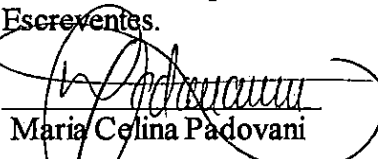

Luiz Henrique de Castro Cardenuto

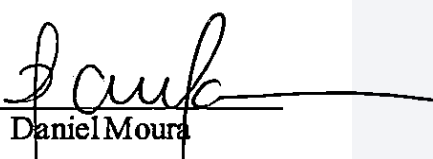

José Aparecido do Nascimento

Av-9 em 26 de abril de 2017. Protocolo nº 375.051 em 11/04/2017 (MMSX).

transformação em matrícula

Em virtude da conclusão da construção e da instituição e especificação do empreendimento denominado **"Residencial Parque Trenton"**, com acesso pelo nº 1.000 da Rua Helvino de Moraes, conforme se verifica da averbação nº 17 e do registro nº 18 feitos nesta data na matrícula nº 136.681, a presente ficha complementar foi transformada em matrícula. Taubaté-SP. Os Escreventes.


Maria Celina Padovani


Daniel Moura

Av-10 em 05 de dezembro de 2023. Protocolo nº 468.087 em 23/11/2023 (MHMG).

penhora

Pela certidão expedida em 22 de novembro de 2023, por meio de ofício eletrônico, nos autos da Ação de Execução Civil que se processa sob nº 00065545020228260625 pelo Juízo da 5ª Vara Cível desta Comarca, movida pelo **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL**

Continua no verso.

MATRICULA Nº

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico
145.414

FICHA 02

VERSO

PARQUE TRENTON, CNPJ nº 28.258.522/0001-07, contra **EVANDRO DA SILVA FERREIRA**, CPF nº 388.147.078-63, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil, para constar que em 01 de março de 2023 foi lavrado o auto/termo de **PENHORA** de 100% dos direitos de devedor fiduciante que o executado detém relativamente ao imóvel conforme R-8, para garantia da dívida no valor de **R\$14.267,36**, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem o próprio executado. A Escrevente.

Selo digital.1202793310468087CEXS9223B.

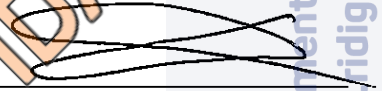

Elieny Galhardo Ribeiro Monteiro

Av-11 em 13 de agosto de 2025. Protocolo nº 497.836 em 08/08/2025 (JCAP).

indisponibilidade de bens

Pela ordem advinda da Central de Indisponibilidade nº 202508.0113.04161932-1A-474, de 01 de agosto de 2025, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **EVANDRO DA SILVA FERREIRA**, inscrito no CPF sob nº 388.147.078-63, em conformidade com a decisão proferida pelo Juízo do 5º Ofício Cível desta Comarca, processo de origem nº 00065545020228260625. O Escrevente.

Selo digital.1202793E10497836WC1K2A25U


Vinicius Ferreira Capeleto

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital